



NOME	CPF	BENEFÍCIO
ALCIDES MARTINS DOS REIS	022.479.333-00	Aposentado
MARIA AURY BEZERRA ANDRADE LESSA	022.579.633-34	Aposentada
MARIA AUXILIADORA CARVALHO DOS ANJOS	097.006.173-00	Aposentada
MARIA BATISTA DE ARAUJO SOUSA	273.227.693-68	Beneficiária
MARIA DAS GRAÇAS MARQUES	150.341.783-20	Beneficiária
MARIA DO SOCORRO AMORIM MARTINS	305.084.443-49	Aposentada

IVANETE SOARES DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL**EDITAL Nº 19, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CURITIBA/PR, no uso de sua competência fixada na alínea "e", inciso II, artigo 235, da portaria MPS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A de 29/09/2017, resolve:

Restabelecer o pagamento de proventos da aposentada, conforme Orientação Normativa Nº 01/SGP/MPOG, de 10/01/2013, a aposentada teve seu pagamento suspenso, por não realizar o devido recadastramento, nos prazos legais conforme Edital de Suspensão publicado no DOU nº 227 de 28/11/2017, Seção 2, fls.52.

A beneficiária abaixo relacionada compareceu na Seção Operacional da Gestão de Pessoas GEX - Curitiba- PR e realizou o recadastramento, conforme consta no processo administrativo PT 35183.002322/2017-23.

Beneficiário	Matrícula	Condição	Data do Recadastramento
MONICA MATTOS VIEIRA	0911700	APOSENTADA	04/12/2017

JAIME LUIZ PAIANO

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2017.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
282.181.401-15	Iracema Candida da Silva	23070.102846/2017-10

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 7, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de

2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
013.617.670-49	JUAN GUALBERTO MÉRIDA ONTIVEROS

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco N, 3º Andar, Ed. Funasa, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3314-6498, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ÉRIKA TEIXEIRA COSTA VALENÇA
Substituta

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A Chefê da Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa/PR, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 235, Inciso I, alínea "b" e "e" do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria nº 414/MDS, de 28/09/17, publicado no DOU Edição Extra nº 188-A, de 29/09/17 e na forma do contido no Decreto nº 7862/12 e no disposto do art. 11, alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10/01/13/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

1- Tornar público o restabelecimento do pagamento do benefício de aposentadoria, a contar de 1º de outubro de 2017, na folha de pagamento de dezembro de 2017, do aposentado abaixo relacionado, tendo em vista o seu comparecimento na Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS, Ponta Grossa/PR para regularização do seu cadastro.

Nome	Matrícula	CPF	Tipo/Benefício	Mês de Aniversário
Severino Genuino Dourado	0948009	029.524.404-68	Aposentadoria	Julho

MARILCÉLIA AUER

Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial



O portal da Imprensa Nacional oferece:

- * Acesso à versão eletrônica do DOU de forma livre e gratuita
- * Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- * Busca por palavra ou expressão, incluindo Pesquisa Fonética, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- * Serviço IN-Busca, que realiza pesquisas programadas ao DOU e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- * Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas e-Diários, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e
conectado ao cidadão

www.in.gov.br

